



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 526/97 de 03 de Dezembro de 1997

Ementa : Dispõe sobre autorização para repasse ao Rotary Clube de Iguatu e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

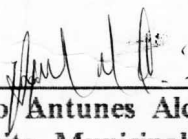
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos, ao Rotary Clube de Iguatu, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Art. 2º - O repasse mencionado no art. 1º desta Lei destina-se à Campanha de Arborização da cidade de Iguatu.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 03 de Dezembro de 1997.



Aderilo Antunes Alcântara Filho
Prefeito Municipal em Exercício